

## **Edital nº 002/2023-COMDICA**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescentes de Coqueiros do Sul (COMDICA), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução do CONANDA nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 1.879/2014 consolidada, torna pública a retificação ao Edital nº 001/2023, que trata da abertura do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Coqueiros do Sul-RS, a partir da qual o item 2.2, III, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“III. Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, uni nominal e secreto dos eleitores do Município de Coqueiros do Sul-RS, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito.”;

Leia-se:

*“III. Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo (podendo votar em até cinco candidatos) e secreto dos eleitores do Município de Coqueiros do Sul-RS, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito”.*

Coqueiros do Sul-RS, 02 de maio de 2023.

**Marcilene Drey Viebrantz**  
**Presidente do COMDICA**